

VEREADOR
**ROMULO
LACERDA**

267



CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VELHA

Protocolo Geral nº 7548/22

Em 06 de 12 de 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"
Gabinete do Vereador Romulo Lacerda

PROTOCOLISTA

MA 026/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

O Vereador Signatário, **ROMULO LACERDA**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 211 do Regimento Interno, vem respeitosamente, propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** a **FABIO DIAS**, como Guarda Civil Municipal e pelo ato de bravura, salvando duas vítimas de afogamento na Praia de Itapuã no dia 17 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

ROMULO LACERDA
Vereador - PTB